

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO e CÓDIGO ACC-1331917603

Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global: participação e elaboração de projetos de intervenção socioeducativa

79635 [Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global: participação e elaboração de projetos de intervenção socioeducativa](#)

Registo: CCPFC/ACC-71142/12, Nº Créditos: 1,2, Válida até: 11-06-2015

Modalidade: Curso de Formação, Destinado a: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Estado: C/ Despacho - Acreditado

[Aditamento](#)

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO: PROBLEMA/NECESSIDADE DE FORMAÇÃO IDENTIFICADO

O termo desenvolvimento sustentável foi cunhado em 1987, por um estudo encomendado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, para designar a proposta de que o desenvolvimento económico fosse integrado à questão ambiental. Segundo essa concepção, o desenvolvimento deve atender "às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às próprias necessidades" (WCDE, 1987)¹. Na prática, isso pressupõe um equilíbrio entre as relações da sociedade com a natureza. Pressupõe que os seres humanos devem explorar os recursos naturais de maneira a conservá-los em quantidade e qualidade ao longo do tempo, para que as presentes e as futuras gerações possam deles usufruir.

A construção do desenvolvimento sustentável, em termos globais, depende de nossas atitudes para com o ambiente em que vivemos. Precisamos ter clareza de que nossas atitudes, individuais e coletivas, têm papel decisivo neste processo. Mas, como podemos fazer isto? O que devemos mudar? É justamente neste ponto que entra a Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, que tem o papel de contribuir com este processo, através, tanto da ampliação de nossas percepções a respeito dos elos que unem todos os seres vivos e não vivos no planeta em uma relação de interdependência – daí falar-se em responsabilidade global -, bem como do estímulo fornecido a colocarmos em prática soluções vislumbradas para os problemas enfrentados. O que exige a reflexão sobre a concepção de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, sobre a concepção de Educação Ambiental (EA) e de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS).

Tendo em vista a crescente degradação do ambiente enfrentada pela humanidade nas últimas décadas, a introdução transversal da questão ambiental na sociedade faz-se importante, pois a possibilidade de delineamento de novas estratégias de produção e convívio das sociedades humanas com o meio circundante dependerá da consciência ambiental dos cidadão e cidadãs, o que inclui os mais diferentes profissionais de todas as áreas do conhecimento e inserção social.

Há atualmente, certo consenso, entre investigadores das mais diversas facetas da complexidade ambiental, de que a degradação do ambiente não é apenas um problema ecológico, mas sim, um problema ético e civilizacional. Ficando "claramente visível a crise ontológica representada pelas alterações climáticas, como expressão sintética da crise ambiental" (Soromenho-Marques, 2007)².

O enfrentamento desta crise, em toda a sua complexidade, exige a construção de novos paradigmas éticos e filosóficos "que atravessam os universos científico, técnico, sócio-económico e político" (Marcomin e Silva, 2009:106)³. Soromenho-Marques (2004)⁴, retomando Aristóteles, aponta quatro pilares para o desenvolvimento

3.1. Destinatários da acção

A acção releva para a progressão na carreira ao abrigo do nº 3 do Artº 14º do RJFC dos Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e releva para a progressão na carreira ao abrigo do nº 5 do RJFC dos professores do Ensino Secundário

3.2. Equipa que propõe (caso dos Projectos e Círculos de Estudos) (Art. 12º-3 RJFCP) (Art.33º c) RJFCP)

3.2.1 Número de proponentes:

3.2.2 Escola(s) a que pertence(m):

3.2.3 Ciclos/Grupos de docência a que pertencem os proponentes:

-
-
-

4. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Incluindo Práticas Pedagógicas e Didácticas, quando a acção de formação decorre na modalidade de Estágio ou Oficina de Formação)

• • 5. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

• 5. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

5. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

- Discussão de textos filosóficos.
- Realização de exercícios.
- Discussão de casos da história da ciência.

5.1 Passos metodológicos

1. Apresentação rigorosa de problemas, perspectivas e argumentos filosóficos;
2. Apreciação crítica das perspectivas e argumentos apresentados;
3. Discussão das dificuldades didácticas colocadas pelos conteúdos;
4. Selecção de materiais a utilizar pelos alunos.

5.2 Calendarização

5.2.1 Período de realização da acção. Indicar os meses, dias e horas preferenciais:

Primeira quinzena de Setembro, a partir das 15:00.

5.2.2. Número de sessões previstas

5.2.3. Número de horas previstas por cada tipo de sessões:

Sessões presenciais conjuntas

Sessões de trabalho autónomo

-
-
-
-
-
-

6. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA:

(Caso da Modalidade do Projecto) (Art. 7º, RJFCP)

••

7. CONSULTOR CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO OU ESPECIALISTA NA MATÉRIA (Art.25º-A,2 c) RJFCP)

Nome:

(Modalidade de Projecto e Ciclo de Estudos) delegação de competências do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (Art. 37º f) RJFCP)

SIM NÃO Nº de acreditação do consultor

8. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A avaliação terá as seguintes componentes:

- nível de participação nas sessões – 50%
- elaboração de um projecto de intervenção na comunidade educativa ou na escola – 50%

Aos formandos aprovados serão atribuídas as notações de “Insuficiente”, “Regular”, “Bom”, ou “Muito Bom” “Excelente” as quais estarão correlacionadas com a creditação definitiva a propor, em conformidade com a escala prevista no nº 2 do Artigo 46ª do Estatuto da Carreira Docente, conforme o quadro seguinte, quantificada proporcionalmente de 1 a 10.

	Participação
	Intervenção • Projecto/trabalho
	Projecto/trabalho • Avaliação Final
	Avaliação Final
	proposta de creditação •
•	
•	Conceptualização
	Conceptualização • Abrangência do tema
	Abrangência do tema • Rigor científico
	Rigor científico •
•	
•	50%
	50% • 15%
	15% • 15%
	15% • 20%
	20% • >50% = Entre 100% a 150% da creditação base atribuída pelo CCPFC
	>50% = Entre 100% a 150% da creditação base atribuída pelo CCPFC
•	

MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

A avaliação da acção resultará do tratamento de:

- Um inquérito aos formandos;
- Eventuais incidentes críticos registados ao longo das sessões.
- Avaliação da qualidade científica e pedagógica do trabalho final dos formandos: portefólio didáctico ou revisão crítica.
- Relatório de avaliação dos formandos

Do relatório final de avaliação constará uma apreciação global sobre o grau de consecução dos objectivos e serão

<p>enunciadas sugestões de trabalho para o aprofundamento do tema em futuras acções.</p> <ul style="list-style-type: none"> • • • • • • 	
<ul style="list-style-type: none"> • • • 	

BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

1. CEE/ONU. Estratégia para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável. Instituto do Ambiente, 2005.
2. BRASIL. Encontros e Caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. Volume 1. Brasília, Ministério do Meio Ambiente, 2005.
3. BRASIL. Encontros e Caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. Volume 2. Brasília, Ministério do Meio Ambiente, 2007.
4. IPAM – Instituto de Promoção Ambiental. A Educação Ambiental na Política Pública de Ambiente: um historial e uma bibliografia de referência. IPAM, 1999.
5. Instituto Ecoar para a cidadania. Agenda 21 do pedaço. Instituto Ecoar para a cidadania. São Paulo, s/d.
6. Guerra, João; Shimidt, Luísa e Nave, Joaquim. Educação Ambiental em Portugal: fomentando uma cidadania Responsável. In: VI Congresso Português de Sociologia – mundos sociais: saberes e práticas. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2008.
7. Freitas, Mário. Educação Ambiental e/ou Educação para o Desenvolvimento Sustentável? Uma análise centrada na realidade portuguesa. Revista Iberoamericana de Educación, nº 41, 2006.
8. Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Rio de Janeiro, CNUMAD – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992.
9. Agenda 21. CNUMAD - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, 1992
10. Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental. Tibilisi, Geórgia, 1977.
11. Resoluções do Congresso Internacional da UNESCO - PNUMA sobre Educação e Formação Ambiental – Moscovo, 1987.
12. Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciencialização Pública para a Sustentabilidade, Thessaloniki, Grécia, 1997.
13. Declaração Ahmedabad 2007: Uma Chamada para a Ação. Educação para a Vida: a Vida para a Educação. 4ª Conferência Internacional sobre Educação Ambiental. Ahmedabad, Índia, 2007